



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 1948, DE 13 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.540,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 40.540,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO		
04.122.0003.2.013	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO		
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00	
	TOTAL	4.000,00	

2	SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
09	TESOURARIA		
04.129.0005.2.019	ATIVIDADES DA TESOURARIA		
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00	
	TOTAL	2.000,00	

04	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.040	ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL		
3.1.90.16.00-00.02.0261	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00	
	TOTAL	4.000,00	

04	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER		
27.813.0021.2.050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00	
	TOTAL	10.000,00	



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.14.00-00.01.0310	Diárias – Pessoal Civil		5.000,00
	TOTAL		5.000,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.2.072	ATIVIDADES DE CENTRO DE ESPECIALIDADES		
3.1.90.13.00-00.01.0310	Obrigações Patronais		2.000,00
3.1.90.16.00-00.01.0310	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		2.000,00
	TOTAL		4.000,00


10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.0003.2.022	ATIVIDADES DA ENGENHARIA		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		2.000,00
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais		3.000,00
	TOTAL		5.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
04.122.0011.2.028	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL		
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		2.000,00
	TOTAL		2.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.452.0017.2.035	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		4.540,00
	TOTAL		4.540,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1	GABINETE MUNICIPAL		
01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.001	ATIVIDADES DO GABINETE		
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo		1.373,32
	TOTAL		1.373,32

7



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	GABINETE MUNICIPAL		
02	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA		
04.122.0002.2.002	ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	372,40	
	TOTAL		372,40
2	SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03	SECRETARIA GERAL		
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00	
	TOTAL		1.500,00
2	SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
07	CONTABILIDADE		
04.123.0005.2.017	ATIVIDADES DA CONTABILIDADE		
4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	202,00	
	TOTAL		202,00
04	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.0018.2.041	ATIVIDADES DA EMPG JARDIM ITÁLIA – E. FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	315,49	
	TOTAL		315,49
04	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
03	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0019.2.046	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. SUPERIOR		
3.3.90.39.00-00.01.0200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	419,80	
	TOTAL		419,80
04	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER		
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER		
27.812.0021.2.049	ATIVIDADES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	816,99	
	TOTAL		816,99
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
12	MEIO AMBIENTE		
18.541.0039.2.081	ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL		
3.1.90.11.00-00.01.0110	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.720,00	
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	6.320,00	
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00	
	TOTAL		35.540,00

7



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

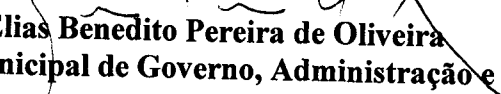
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 13 de maio de 2014.



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



Elias Benedito Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças